



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 3022/18

(Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que específica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando ser a data de 20 de novembro de 2018, comemorado o Dia Municipal da Consciência Negra, conforme estabelece a Lei 820/2009.

Considerando ser na data de 21 de novembro de 2018, comemorativa à fundação de Nazaré Paulista;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na segunda-feira dia 19 de novembro e na terça-feira dia 20 de novembro.

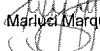
Artigo. 2º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal-

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marlyci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos